



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO N° 30.919, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Transforma Cargos de Direção Superior da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp e revoga o Decreto nº 28.260, de 12 de julho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Os 177 (cento e setenta e sete) Cargos de Direção Superior - CDS afetos à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, passam a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam transformados 1 (um) cargo de Assessor X - CDS-10, 1 (um) cargo de Assessor IX - CDS-09, 1 (um) cargo de Assessor IV - CDS-04, 4 (quatro) cargos de Assessor III - CDS-03 e 1 (um) cargo de Assessor II - CDS-02, em 2 (dois) cargos de Assessor VI - CDS-06 e 6 (seis) cargos de Assessor V - CDS-05.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos transformados serão exonerados na data da publicação deste Decreto, havendo nova nomeação conforme o Anexo Único, mediante solicitação da Sugesp.

Art. 4º As transformações dos cargos não acarretarão aumento de despesas, tratando-se de mera reorganização interna.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 28.260, de 12 de julho de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 19 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO
Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp

Cargo	Quant.	Simbologia
Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	1	SUBSÍDIO II
Diretor-Executivo	1	CDS-16
Coordenador Técnico	1	CDS-13
Coordenador de Administração e Finanças	1	CDS-13
Coordenador de Qualidade dos Gastos Administrativos	1	CDS-12
Coordenador de Manutenção Predial e Engenharia	1	CDS-12
Administrador do Palácio Rio Madeira	1	CDS-11
Coordenador das Unidades de Atendimento ao Cidadão “Tudo Aqui”	1	CDS-10
Coordenador de Gestão de Pessoas	1	CDS-10
Controlador Interno	1	CDS-10
Gerente VIII	20	CDS-08
Ouvidor	1	CDS-06
Chefe de Núcleo V	7	CDS-05
Chefe de Equipe I	2	CDS-01
Assessor X	10	CDS-10
Assessor IX	9	CDS-09
Assessor VIII	9	CDS-08
Assessor VI	3	CDS-06
Assessor V	28	CDS-05
Assessor IV	41	CDS-04
Assessor III	26	CDS-03
Assessor II	9	CDS-02
Assessor I	2	CDS-01
TOTAL	177	

”(NR)



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO, Superintendente**, em 19/11/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/11/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065088594** e o código CRC **7DA6AAE0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0042.005827/2025-80

SEI nº 0065088594